



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

**LEI N.º 4.947, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.999.**

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :

**ARTIGO 1º-** Fica alterada para “Rua Professor ADOLFO MARTINI”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a denominação da via pública, atual Rua Nogueira, que tem seu início em terrenos particulares e término na Rua Benedicto Dias, no Jardim Santa Tereza, com Código de Logradouro n.º 009641-6.

**ARTIGO 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de outubro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Presidente da Câmara em Exercício

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de outubro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).